

ANEXOS AO CONVITE E AO CADERNO DE ENCARGOS

Consulta Prévia n.º 002/2023 (Ref.º CPr 002/2023)

Empreitada de obras públicas para reconversão de espaços para o exercício de atividade de I&D no 2º piso do edifício C1, ala nascente, da FCUL

Anexo A - Modelo de Declaração constante do Anexo I do CCP (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos)

Anexo B - Modelo Proposta de Preço

Anexo C - Modelo de Declaração constante do Anexo II do CCP (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos)

Anexo 1 - Empreitada de obras públicas para reconversão de espaços para o exercício de atividade de I&D no 2º piso do edifício C1, ala nascente, da FCUL

Anexo 1.A - Memória descritiva

Anexo 1.B - Mapa de trabalhos e quantidades

Anexo 1.C - Peças desenhadas

Anexo 2 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD)

ANEXO A

(Minuta)

Modelo de Declaração constante do Anexo I do CCP

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B

Modelo de Proposta de Preço

_____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do procedimento de Consulta Prévia n.º 002/2023 (Ref.ª CPr 002/2023) para a empreitada de obras públicas para reconversão de espaços para o exercício de atividade de I&D no 2º piso do edifício C1, ala nascente, da FCUL, obriga-se a executar a todos os trabalhos que constituem a empreitada em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos e demais elementos do procedimento pelo preço total de € _____ (2), sem IVA (regime de autoliquidação), conforme lista de preços unitários apresentada no mapa de trabalhos e quantidades em anexo.

A presente proposta é válida por ___ dias (3), contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, devendo os pagamentos ser efetuados no prazo de ___ dias (4).

O prazo de execução dos serviços é de ___ dias, após a adjudicação.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

... [local],... [data],... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) Por algarismos e por extenso.

(3) Mínimo 66 dias conforme estabelecido no art.º 65.º do CCP.

(4) Mínimo 30 dias.

(5) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva.

ANEXO C

(Minuta)

Modelo de Declaração constante do Anexo II do CCP

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO 1

Anexo 1.A – Memória descritiva

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Empreitada de obras públicas para reconversão de espaços para o exercício de atividade de I&D no 2º piso do edifício C1, ala nascente, da FCUL.

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

Esta empreitada tem como objetivo principal a reconversão do espaço da ala nascente do piso 2, edifício C1 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por forma a complementar e expandir o atual laboratório dedicado à investigação na área da ecologia evolutiva.

O laboratório atualmente existente irá ser alvo de pequenas remodelações e a área adjunta deverá ser totalmente reestruturada e reconvertida por forma a receber uma nova área laboratorial, incluindo instalação elétrica, rede de água e saneamento.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS E MATERIAIS

1. Geral

1. Mobilização e desmobilização de estaleiro incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o previsto no artigo 350º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- 1.2. Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, com os requisitos técnicos de execução da Empreitada e sua implementação;
- 1.3. Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da obra (PPGRCD), tal como se encontra previsto na legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos necessários;
- 1.4. Execução de proteções de todos os equipamentos existentes durante o período de realização dos trabalhos;
- 1.5. Fornecimento e montagem de vedações e palas necessárias com vista à proteção de pessoas e viaturas que se desloquem nas imediações da obra;
- 1.6. Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes, incluindo acessos verticais, consolas, plataformas e outros;
- 1.7. Limpezas parciais e totais, com remoção de entulhos e lixos, carga e transporte para vazadouro devidamente autorizado dos produtos sobrantes.

2. Intervenção na Zona A – Laboratório existente

- 2.1. Construção de parede de madeira ou material equivalente e colocação de porta de madeira (porta fornecida pela FCIências.ID);

2.2. Realocação de bancadas de laboratório e lavatórios, com respetiva ligação aos sistemas de água e saneamento – Zona A:

- Lavatório 1 deve ser retirado da sala A.2 para a sala A.1, conforme esquema da área de trabalhos em anexo;
- Bancada 1 deve ser deslocada para junto das janelas da sala A.1, conforme esquema da área de trabalhos em anexo;
- Bancadas 2 e 3 devem ser deslocadas cerca de 20 cm para permitir abertura da porta a construir junto à atual bancada 1, conforme esquema da área de trabalhos em anexo;

2.3. Abertura de porta em parede de betão, para o corredor da área adjacente, junto à atual bancada 1, e colocação de porta de alumínio;

2.4. Remoção de paredes de pladur existentes na sala A.2;

2.5. Instalação de rede elétrica, água e esgotos do corredor para a sala A.2;

2.6. Recolocação de equipamento “autoclave” da sala A.2 para a copa da sala B.2;

2.7. Todos os trabalhos realizados neste espaço devem ter em consideração a existência de equipamento científico de precisão em funcionamento no laboratório, que não será removido nem desligado. Deve assim ser assegurado que todas as operações que envolvem trabalhos de demolição, ou outros geradores de resíduos, incluem a proteção dos equipamentos (através de barreiras físicas) bem como a utilização de sistemas de aspiração, extração, ventilação e limpeza eficazes, para evitar acumulação de partículas que podem danificar os equipamentos existentes. Deve também ser considerado que cortes de água ou eletricidade na Zona A só podem ocorrer com pré-aviso e por curtos períodos de tempo, para não danificar os equipamentos científicos existentes.

3. Intervenção na Zona B – Laboratório novo

3.1. Construção de parede de madeira com vidro no topo norte do espaço (sala B.1), por forma a criar continuidade no corredor já existente, e colocação de porta de alumínio, em posição frontal à que será aberta na zona A. A parede deverá ter madeira até 1,20m, com vidro laminado com 2,55m altura nas duas faces, rematada até ao teto com madeira nas duas faces. Na zona adjacente aos fitoclimas, a parede deverá ser apenas de madeira, sem vidro, com uma porta no topo norte para acesso à área de manutenção destes equipamentos (conforme esquema ilustrativo);

3.2. Colocação de pladur nas janelas do topo norte para impedir entrada de luz nessa área;

3.3. Demolição de parede entre sala B.1 e B.2 para colocação de porta de madeira. Demolição de parede entre sala B.2 e B.3 para colocação de porta de correr;

3.4. Construção de 3 pequenas salas na ala sul, dentro da sala já existente (Sala B.3), com colocação de portas de correr, sendo 2 delas totalmente estanques (com cassete). Colocação de teto falso;

3.5. Construção de 1 copa na sala central (sala B.2), com colocação de 2 portas, uma para cada um dos espaços existentes. A porta para a sala B.3 deve ser de correr (a correr na parede da sala B.3) e para a sala B.2 de abrir, mas porta estanque. A parede onde ficará a porta de abrir deverá ser de pladur e a outra parede desta pequena sala deverá ter pladur até 1,20m, com vidro laminado com 2,55m altura nas duas faces, rematada até ao teto com pladur nas duas faces;

3.6. Reparação de paredes e tetos, com remoção do teto falso na sala B.1 e pintura com tinta preta;

3.7. Colocação de iluminação de teto, quadros elétricos, cabos, calhas e todos os materiais necessários, conforme enumerado no mapa de quantidades. Se no decorrer da obra se verificar que os equipamentos de iluminação estimados são excessivos serão contabilizados a menos com respetiva correção na fatura final;

3.8. Pintura de paredes com tinta lavável.

Anexo 1.B – Mapa de trabalhos e quantidades

(Valores em euros sem IVA)

	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total do Capítulo
1	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	Execução da demolição por processo manual ou mecânico de paredes divisórias em alvenarias de tijolo, conforme peças desenhadas, para aplicação de portas de 2m x 0,80m, incluindo montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, remoção de materiais sobrantes para depósitos autorizados e/ou locais de depósito definitivo, carga, transporte e descarga.	un	3	0,00 €	0,00 €
1.2	Execução da demolição por processo manual ou mecânico de paredes divisórias em gesso cartonado e estrutura metálica, conforme peças desenhadas, incluindo montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, remoção de materiais sobrantes para depósitos autorizados e/ou locais de depósito definitivo, carga, transporte e descarga.	m2	58	0,00 €	0,00 €
1.3	Remoção parcial de teto falso em gesso e estrutura metálica, incluindo transporte de materiais sobrantes para depósitos autorizados e/ou locais de depósito definitivo, carga, transporte e descarga, inclui reposição de raiadas corte de teto e sua reposição.	m2	89,6	0,00 €	0,00 €
1.4	Deslocação para a esquerda de lavatório da sala A.2 para a sala A.1 e respetivas ligações a água e esgoto.	vg	1	0,00 €	0,00 €
1.5	Deslocação da bancada encostada ao fitoclima na sala A.1 para zona das janelas e deslocar as duas outras bancadas existentes cerca de 20cm para o lado da "stock room", refazer respetivas ligações elétricas e de água e esgoto, de modo a permitir abertura de porta para o corredor dos novos laboratórios (Zona B).	vg	1	0,00 €	0,00 €
1.6	Remoção de calhas instalações elétricas, iluminarias (a entregar aos serviços técnicos) e outros.	vg	1	0,00 €	0,00 €
1.7	Revisão e fixação de divisória em alumínio e vidro existente, inclui todos os materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.	vg	1	0,00 €	0,00 €
2	PAREDES E PINTURA				
2.1	Fornecimento e montagem de parede divisória dupla para sala B.1 e sala B.2, composta por perfis de alumínio anodizado, madeira melamina até 1,20 m altura nas duas faces, vidro laminado 4+4 com 2,55m altura nas duas faces, rematada até ao teto com madeira laminada nas duas faces. Estrutura - aparente, em perfis de alumínio anodizado na cor natural, Vidros duplos, Stadip incolor, 33.1 (laminados) ou equivalente.	m2	64,98	0,00 €	0,00 €

	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total do Capítulo
2.2	Fornecimento e montagem de parede composta por dupla placa de gesso cartonado com 26mm (13mm + 13mm) de espessura em cada face (2 faces), incluindo estrutura de suporte composta por perfis montantes 68mm com espaçamento de 400mm, barramento de juntas e lixagem, pronta a receber acabamento. Inclui preenchimento da caixa de ar com lã de rocha com espessura igual à alma do perfil metálico.	m2	12	0,00 €	0,00 €
2.3	Pintura de paredes a tinta de esmalte aquoso branco do tipo Cinacryl da CIN ou equivalente, adequado a três demãos na cor branco, incluindo pintura prévia a uma demão de primário acrílico aquoso e todos os acessórios e trabalhos complementares.			0,00 €	0,00 €
2.3.1	Sala B.1	m2	358,5	0,00 €	0,00 €
2.3.2	Sala B.2	m2	50,5	0,00 €	0,00 €
2.4	Fornecimento e montagem de parede composta por dupla placa de gesso cartonado com 26mm (13mm + 13mm) de espessura em cada face (2 faces), incluindo estrutura de suporte composta por perfis montantes 89mm com espaçamento de 400mm, banda fónica, barramento de juntas e lixagem, pronta a receber acabamento. Inclui preenchimento da caixa de ar com lã mineral com espessura 80mm/70kg.	m2	40	0,00 €	0,00 €
2.5	Pintura de paredes em gesso cartonado e existentes a tinta de esmalte aquoso do tipo Cinacryl da CIN ou equivalente, adequado a três demãos na cor a definir, incluindo pintura prévia a uma demão de primário e três demãos de acrílico aquoso e todos os acessórios e trabalhos complementares.	m2	170	0,00 €	0,00 €
3	PAVIMENTOS E RODAPÉS				
3.1	Reparação das zonas de passagem dos vãos de portas, com fornecimento, enchimento e regularização do pavimento com betonilha e mosaico idêntico ao existente, com a espessura necessária para receber o revestimento final. Incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	3	0,00 €	0,00 €
3.2	Fornecimento e execução de maciço em betão armado com acabamento afagado, com altura do rodapé existente e dimensões conforme projeto, incluindo aplicação de epox de cor a definir como acabamento final.	vg	1	0,00 €	0,00 €
3.3	Fornecimento e aplicação de rodapé em mosaico idêntico ao existente, inclui todos os acessórios e trabalhos complementares.	ml	39	0,00 €	0,00 €

	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total do Capítulo
4	TETOS E PINTURA				
4.1	Pintura de tetos a tinta de esmalte aquoso do tipo Cinacryl da CIN ou equivalente, adequado a três demãos na cor preto, incluindo pintura prévia a uma demão de primário acrílico aquoso e todos os acessórios e trabalhos complementares.	m2	380	0,00 €	0,00 €
4.2	Remates no teto do laboratório existente onde vai sair parede (sala A.2)	vg	1	0,00 €	0,00 €
4.3	Fornecimento e montagem de teto falso em gesso cartonado composto por uma placa simples com 13mm de espessura com alheta na periferia, incluindo pendurais, estrutura metálica de suporte, barramento e lixagem, pronto para receber pintura.	m2	9,2	0,00 €	0,00 €
5	VÃOS				
5.1	Fornecimento e montagem de vãos de portas de bater composto com porta interior alveolar com espessura de 40 mm com oculo vidro simples incolor aro em contraplacado com guarnição ajustável perfil de isolamento, porta com 2100 x 900 mm, inclui fechadura com cilindro composto por três chaves e todas as ferragens, incluindo pintura nas duas faces e todos os materiais e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.				
5.1.1	Portas alumínio vidro laminado	un	4	0,00 €	0,00 €
5.1.2	Vão de porta aproveitar a fornecer aro se necessário	un	2	0,00 €	0,00 €
5.2	Fornecimento e montagem de painel vão de porta de correr à face da parede, composto com porta interior alveolar com 2100 x 900 mm, guia metálica e puxador inclui acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	1	0,00 €	0,00 €
5.3	Fornecimento e montagem de vãos de portas de correr com oculo composto com porta interior alveolar com espessura de 40 mm aro em contraplacado com guarnição ajustável perfil de isolamento guia inferior, porta com 2100 x 900 mm, inclui fechadura com cilindro composto por três chaves e todas as ferragens, incluindo cassette parede pladur com todos os materiais e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.	un	3	0,00 €	0,00 €

	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total do Capítulo
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS				
6.1	<p>Fornecimento e execução de redes prediais de água fria, em multicamada tipo Mepla da Geberit ou equivalente. Em coluna e distribuição, incluindo sistema de fixação e suporte, válvulas de seccionamento nos aparelhos, acessórios e todos os trabalhos necessários à sua correta execução e de acordo com a normalização e as boas práticas da construção, bem como a sua ligação à rede de abastecimento existente, de acordo com a normalização e as boas práticas da construção.</p> <p>NOTA: Para além dos equipamentos ligeiros a serem instalados nas zonas de janelas (bancadas autoclave, etc) é necessário ponto de água no canto da parede nascente/norte e sul poente para alimentação de fitoclimas (sala B.1). É também necessário um ponto de água na sala A.2 para alimentação de um fitoclima que será ai reposicionado.</p>	vg	1	0,00 €	0,00 €
6.2	<p>Fornecimento e instalação de tubagem em policloreto de vinilo não plastificado (PVC-U), da série B, PN6, em ramais de descarga. Incluindo todos os trabalhos, acessórios, bocas de limpeza e materiais necessários à sua correta execução.</p> <p>NOTA: Para além dos equipamentos ligeiros a serem instalados nas zonas de janelas (bancadas autoclave, etc), é necessário ponto de esgoto no canto da parede nascente/norte e sul/poente junto ao pavimento para drenagem de fitoclimas. Para todos os equipamentos das salas B.1 e contíguas, é necessária abertura de carote para exterior e respetivas ligações até coletor na estrada. É também necessário ligar os esgotos das câmaras instaladas no corredor sobre maciços para a sala A.2 e, também nesta sala, ligação de esgoto ao fitoclima que será ai reposicionado. A ligação do equipamento a colocar na sala B.2 - autoclave - é feita em metal até exterior, devem ser contabilizados todos os carotes necessários às diversas ligações de esgotos.</p>	vg	1	0,00 €	0,00 €
6.3	Abertura de furos e valas para instalação da tubagem de esgoto com ligação à caixa de esgoto (coletor) que se encontra no exterior.	vg	1	0,00 €	0,00 €
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
7.1	Remoção da instalação de iluminação e acessórios, incluindo transporte de materiais sobrantes para depósitos autorizados e/ou locais de depósito definitivo nas instalações da FCUL e aproveitamento da instalação elétrica de tomadas calha e cabos com ligação ao quadro elétrico a instalar no corredor, inclui circuitos separados.	vg	1	0,00 €	0,00 €
7.2	Quadros elétricos a serem instalados no corredor				
7.2.1	Quadro elétrico geral parcial 1	un	1	0,00 €	0,00 €

	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total do Capítulo
7.2.2	Quadro elétrico parcial 2	un	1	0,00 €	0,00 €
7.2.3	Quadro elétrico fitoclimas 3	un	1	0,00 €	0,00 €
7.3	Caminho de cabos				
7.3.1	Calha perfurada 150x50 com acessórios	m	45	0,00 €	0,00 €
7.3.2	Calha perfurada 50x50 com acessórios	m	20	0,00 €	0,00 €
7.3.3	Calha DLP 100x50 com acessórios	m	30	0,00 €	0,00 €
7.4	Cabos				
7.4.1	Cabo RX1-K 5G35	m	25	0,00 €	0,00 €
7.4.2	Cabo RX1-K 5G4	m	45	0,00 €	0,00 €
7.4.3	Cabo RX1-K 5G2,5	m	40	0,00 €	0,00 €
7.4.4	Cabo RX1-K 3G2,5	m	325	0,00 €	0,00 €
7.4.5	Cabo RX1-K 3G1,5	m	295	0,00 €	0,00 €
7.5	Tubos e Caixas				
7.5.1	Tubo VD 20 com abraçadeiras	m	95	0,00 €	0,00 €
7.5.2	Caixa de derivação equipada	un	10	0,00 €	0,00 €
7.5.3	Caixa de aparelhagem	un	9	0,00 €	0,00 €
7.6	Aparelhagem				
7.6.1	Interruptor	un	9	0,00 €	0,00 €
7.6.2	comutador de lustre	un	4	0,00 €	0,00 €
7.6.3	Tomada tipo SCHUKO	un	30	0,00 €	0,00 €
7.7	Iluminação				
7.7.1	Luminaria de LED quadrada 36W 4K 600x600, montagem saliente	un	34	0,00 €	0,00 €
7.7.2	Luminaria de LED quadrada 36W 4K 600x600, montagem de encastrar.	un	8	0,00 €	0,00 €
7.8	Os equipamentos existentes (tomadas) devem ser retiradas limpas e aplicar em calha onde necessário, nomeadamente 4 para alimentação dos fitoclimas na sala B.1, 6 para câmaras do corredor, fitoclima da sala A.2, 1 para autoclave, e outras onde necessário. O restante equipamento sobranete será entregue ao dono da obra.	vg	1	0,00 €	0,00 €
7.9	Aproveitamento da instalação elétrica tomadas calha e cabos, com ligação ao quadro elétrico, inclui circuitos separados (sala B.3)	vg	1	0,00 €	0,00 €
TOTAL					0,00 €

Legenda: vg – Valor global; m² – Metro quadrado; ml – Metro linear; un – Unidade

... (local),... (data),... [assinatura].

Anexo 1.C – Peças desenhadas

Planta do 2º Piso do Edifício C1 - Ficheiro “PLANTA EDIFICIO C1 PISO 2.pdf”

Esquema ilustrativo dos trabalhos de construção a realizar – Ficheiro “Esquema.pdf”

ANEXO 2

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD)

Anexo "PPGRCD_FCUL_C1.pdf"